ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA

Documento de Formalização de Demanda 62/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
62/2026	380269-ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA	MATEUS VINICIUS VAZ	15/10/2026 11:57 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	23/2026	006.00465881/2026-99

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Penitenciária de Itatinga
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional
Responsável pela demanda: Hilton José de Godoi **E-mail:** hjgodoi@sap.sp.gov.br **Telefone:** (14) 3848-9200 - Ramal 9218

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

16/11/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

30 (trinta) dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. **Aquisição de Equipamentos e Insumos para Sistema de Exaustão e Ventilação da Cozinha Central**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	BEC COMPRAS	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	4	UND	Duto para Ventilação, Metálico Galvanizado, Frisado e Calandrado com Chapéu Chinês Invertido	5898382 626873	R$1.948,00	**R$7.792,00**
2	4	UND	Exaustor Axial, Industrial, Bivolt, 1/2 CV	6355315 640208	R$1.480,00	**R$5.920,00**

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A presente aquisição justifica-se pela extrema necessidade de manter o pleno e regular funcionamento da Cozinha Central desta Unidade Prisional, setor estratégico responsável pelo preparo diário de todas as refeições destinadas à população prisional e ao corpo funcional.

A instalação/substituição dos exaustores industriais e dutos metálicos de exaustão fundamenta-se nos seguintes pontos prioritários:

- **Insalubridade, Excesso de Calor e Renovação de Ar:** A rotina diária de cocção em grande escala gera elevado volume de fumaça, vapores, gordura e calor intenso no ambiente fabril da cozinha. A ausência ou insuficiência de exaustão adequada compromete a circulação do ar, tornando a temperatura interna excessiva e o ambiente insalubre para os servidores e colaboradores em atividade.
- **Segurança do Trabalho e Condições Habitacionais:** A renovação contínua do ar e a correta captação de vapores por meio de exaustores de potência adequada (1/2 CV) e dutos metálicos apropriados são indispensáveis para atender às normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho (como a NR-15 e NR-24), prevenindo problemas respiratórios, estresse térmico e acidentes de trabalho.
- **Prevenção de Incêndios e Conservação do Patrimônio:** O direcionamento correto dos vapores de gordura para o meio externo, através de tubulações galvanizadas rígidas com chapéu chinês, impede o acúmulo de fuligem e resíduos inflamáveis na estrutura de teto e paredes do setor, reduzindo significativamente o risco de curto-circuito e focos de incêndio.
- **Segurança Operacional da Unidade Prisional:** A Cozinha Central é um setor crítico cuja operação não pode sofrer paralisações. Garantir condições adequadas de trabalho assegura a regularidade no fornecimento das refeições, preservando a estabilidade, a disciplina e a ordem interna do estabelecimento penal.

Diante do exposto, a aquisição pretendida revela-se imprescindível e de caráter prioritário, visando garantir a salubridade do ambiente de trabalho, a conformidade com as normas sanitárias e de segurança, e a continuidade ininterrupta do fornecimento de alimentação na Unidade Prisional.

3. Estimativa de quantidade e valores.

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de **R$13.712,00 (treze mil e setecentos e doze reais)** para o corrente exercício.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com a execução do objeto de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.

HILTON JOSE DE GODOI

Requisitante

Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 11:46:58.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe a Seção de Finanças e Suprimentos, conforme proposto.

DOUGLAS JOSE DOS SANTOS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 11:57:33.